

PORTARIA N° 043/2025,

DE 20 DE MAIO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
añxado no placar do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 20/05/2025  
Janaina Chaves C. Camargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, para Licença Prêmio.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, com matricula nº 701, CPF nº 451.575.611-72 e Cédula de Identidade nº 1955239 – SSP-GO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, nomeada pelo Decreto nº 287/2012 de 05 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 12/05/2025 a 11/08/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/05/2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte (20) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu